



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

**ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 9 A 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Presidente deste Tribunal, e na composição os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia nove de setembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento às dezessete horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600211-22.2024.6.10.0078

Procedência: Bom Jardim – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Matheus Oliveira Soares Damascena

Advogada: Dra. Elenilde de Araujo Pereira - OAB/MA 18.186

Interessado: Partido Podemos de Bom Jardim-MA

Recorrido: Juízo da 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim/MA

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL Nº 0600013-41.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação eleitoral irregular – Eleições 2024

Recorrente: Diretório do Partido Democrático Trabalhista - PDT de Arari

Advogados: Drs. Karlylle Souza Santos - OAB/MA 23.080, Ted Anderson Correia Teixeira - OAB/MA 8.041, Tayanna Almeida de Britto - OAB/MA 24.827

Recorrida: Maria Alves Muniz

Advogados: Drs. Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a decisão prolatada em primeira instância, que julgou improcedentes os pedidos da representação por propaganda eleitoral antecipada, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600208-17.2024.6.10.0030

Procedência: Guimarães - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Vandson Carvalho Louzeiro

Advogada: Dra. Aline Duailibe Mascarenhas Antero - OAB/PI 23.290

Interessada: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil de Guimarães-MA

Recorrido: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Processo destacado para sessão presencial a pedido do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600272-98.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Antonio Carlos Souza Damasceno

Advogada: Dra. Jussara Araújo da Silva - OAB/MA 13.964

Interessado: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Recorrido: Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Açailândia MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600274-68.2024.6.10.0071

Procedência: Açailândia – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em registro de candidatura ao cargo de vereadora – Eleições 2024

Recorrente: Elizane Ferreira Lima

Advogada: Dra. Jussara Araújo da Silva - OAB/MA 13.964

Interessado: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Recorrido: Juízo da 71ª Zona Eleitoral de Açailândia/MA

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600439-44.2024.6.10.0030

Procedência: Porto Rico do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Alcino Mendes

Advogados: Drs. Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo - OAB/MA 9.397, Nadja Rayane Ferreira Fernandes - OAB/MA 26.468, Antonio Leonardo Nunes Ferreira - OAB/MA 23.814, Rafael Araujo Veras - OAB/MA 11.576, Luiz André Farias de Albuquerque - OAB/MA 9.615, Thiago de Azevedo Silva - OAB/MA 25.899

Interessada: Federação PSDB Cidadania de Porto Rico do Maranhão

Recorrido: Juízo da 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600137-30.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Antonio Nunes da Silva

Interessado: Partido Democrático Trabalhista - PDT de Buriti

Advogados: Drs. Dayana Seles de Souza - OAB/PI 13.989, Jardel Seles de Souza - OAB/MA 15.850

Recorrido: Juízo da 25ª Zona Eleitoral de Buriti

Relator: Juiz Ferdinando Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, restando mantido o indeferimento do registro de candidatura do recorrente ao cargo de Vereador nas eleições no município de Buriti, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600102-60.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em propaganda política extemporânea negativa - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogados: Drs. Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Recorrido: Bruno Gabriel Rodrigues Rocha

Advogados: Drs. Adriano Santos Araujo - OAB/MA 7.830, Tufi Maluf Saad - OAB/MA 8.411, Itamargarethe da Conceição Pereira Correa Lima - OAB/MA 12.170, Anacleto Pereira Correa Lima Meneses - OAB/MA 25.516

Relator: Juiz Ferdinando Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação por propaganda eleitoral antecipada negativa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600018-14.2024.6.10.0011

Procedência: Alto Parnaíba - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda antecipada negativa – Eleições 2024

1º RECURSO

Recorrente: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT de Alto Parnaíba-MA

Advogados: Drs. Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424, Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Recorridos: Jocimar Ferreira dos Santos, João Marcelo Figueira Soares

Advogados: Drs. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

2º RECURSO

Recorrentes: Jocimar Ferreira dos Santos, João Marcelo Figueira Soares

Advogados: Drs. Samara Santos Noletto - OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar - OAB/MA 12.822

Recorrido: Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista de Alto Parnaíba-MA

Advogados: Drs. Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424, Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Relator: Juiz Ferdinando Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram provimento ao recurso interposto pela Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista de Alto Parnaíba e deram provimento ao recurso interposto por Jocimar Ferreira dos Santos e João Marcelo Figueira Soares para, reformando a sentença, julgar totalmente improcedente a representação, afastando a multa aplicada a Jocimar Ferreira dos Santos e a determinação de abstenção imposta a João Marcelo Figueira Soares, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou-se impedido nestes autos.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600029-98.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por divulgação de pesquisa irregular – Eleições 2024

Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogada: Dra. Carla Isabel Baldez dos Anjos - OAB/MA 22.484

Recorrido: Joaquim de Sousa Borges Neto

Advogados: Drs. Danylo Antonio Albuquerque Nunes - OAB/PI 11.493, Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Hercílio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148

Relator: Juiz Ferdinando Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação por divulgação de pesquisa irregular, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600035-11.2024.6.10.0024

Procedência: Anapurus – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em propaganda eleitoral antecipada – Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP

Advogados: Drs. Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Raul Cesar da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878

1º Recorrido: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

2ºs Recorridos: Maria Célia Lopes, José Elto Laureço Sarmento

Advogada: Dra. Rebecca Souza Silva - OAB/MA 28.355

3º Recorrido: Thiago Silva Araujo

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que julgou improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600039-45.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada negativa – Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Brasileiro - PRB

Advogados: Drs. Danylo Antonio Albuquerque Nunes - OAB/PI 11.493, Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino - OAB/DF 14.736, Hercilio de Azevedo Aquino - OAB/DF 33.148

Recorridos: Luziene Ribeiro Cardoso, José Arnaldo Araújo Cardoso

Advogada: Dra. Lorena Costa Pereira - OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de primeiro grau que julgou improcedente o pedido formulado na representação, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600059-80.2024.6.10.0075

Procedência: Feira Nova do Maranhão – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em pedido de registro de DRAP referente ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil de Feira Nova do Maranhão

Advogados: Drs. Mattson Resende Dourado - OAB/PI 6.594, Alexandre Veloso dos Passos - OAB/PI 2.885

Recorrido: Juízo da 75ª Zona Eleitoral de Riachão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a sentença de indeferimento do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) do partido recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600066-49.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em representação por impugnação de pesquisa eleitoral – Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorrido: Econométrica Pesquisa Ltda.

Advogada: Dra. Maria Eduarda Oliveira Leda - OAB/MA 25.090

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar de ausência de dialeticidade, conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600229-60.2024.6.10.0040

Procedência: Tutóia – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Zilmar da Silva Soares

Advogada: Dra. Lenícia Oliveira Alves - OAB/MA 22.558

Interessado: Partido Liberal - PL - Órgão Provisório de Tutóia/MA

Advogada: Dra. Lenícia Oliveira Alves - OAB/MA 22.558

Recorrido: Juízo da 40ª Zona Eleitoral de Tutóia

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o indeferimento do registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600238-98.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar – Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em requerimento de registro de candidatura ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Edivan Martins Botão

Advogados: Drs. Thainara da Silva Oliveira - OAB/MA 26.948, Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006, Silvio Carlos Leite Mesquita - OAB/MA 27.711, Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205, Igor da Fonseca Guimaraes - OAB/MA 21.187, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Interessada: Comissão Provisória do Solidariedade de São José de Ribamar

Recorrido: Juízo da 47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para deferir o registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. EMBARGOS NOS EMBARGOS NA AÇÃO de INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 0602809-57.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em AIJE por suposta prática de abuso de poder consubstanciado em fraude à cota de gênero - Eleições 2022

1º Embargante: Alexandre Henrique Rios Leite

Advogados: Drs. Daniel Blume Pereira de Almeida – OAB/MA 6.072, Thiago Brhanner Garcês Costa – OAB/MA 8.546, Carlos Eduardo de Oliveira Lula – OAB/MA 7.066

2ª Embargante: Vitória Gabriela Dias Almeida

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Bivar George Jansen Batista – OAB/MA 8.923, Márcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430, Luciano Martins Barbosa – OAB/MA 18.595, Leiza Monteiro Dutra Galiza- OAB/MA 23.680

3ª Embargante: Cláudia Guilhermina Brito Lira

Advogados: Drs. Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169, Carlos Eduardo Pinheiro Rocha – OAB/MA 9.256

1º Interessado: Fernando Salim Braide

Advogados: Drs. Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756, Marcio Endles Lima Vale – OAB/MA 6.430

2º Interessado: Carlos Wellington de Castro Bezerra

Advogados: Drs. Daniel Blume Pereira de Almeida – OAB/MA 6.072, Thiago Brhanner Garces Costa – OAB/MA 8.546, Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto – OAB/DF 11.498, Eduardo Augusto Vieira de Carvalho – OAB/DF 17.115, Marina Almeida

Moraís – Oab/Go 46.407, Marina Furlan Ribeiro Barbosa Netto Otman OAB/DF 70.829, Luiz Fernando Matias e Silva – OAB/DF 78.702

3º Interessado: Diretório Estadual do PSC - Partido Social Cristão

Advogado: Dr. Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

1º Embargado: Inácio Cavalcante Melo Neto

Advogados: Drs. Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Ana Carolina de Camargo Cleve – OAB/PR 61.917

2ºs Embargados: Edson Cunha de Araujo, Partido Social Democrático – PSD

Advogados: Drs. Joelton Spíndola de Oliveira – OAB/MA 8.089, Marcelo Cosme Silva Raposo – OAB/MA 8.717, Gabriella de Jesus Pinheiro Soares – OAB/MA 22.513, Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600008-33.2024.6.10.0087

Procedência: Olho D'água das Cunhãs - 87ª Zona Eleitoral

Assunto: Prestação de Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2022

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT

Advogado: Dr. Leonardo Luiz Pereira Colacio – OAB/MA 8.133

Interessados: Elisvaldo Sales de Alencar, Manoel Rodrigues Santos

Relator: Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que lavrará o acórdão. Vencidos os Juizes Tarcísio Almeida Araujo (Relator), Angelo Antonio Alencar dos Santos e Rodrigo Maia Rocha, que deram provimento para, reformando a sentença de primeiro grau, determinar o retorno dos autos, a fim de avaliar o pedido de regularização das contas.

Para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 13/09/2024, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/09/2024, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/09/2024, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 16/09/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 16/09/2024, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 16/09/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/09/2024, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/09/2024, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/09/2024, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2275407** e o código CRC **8EA1D10F**.

0015214-91.2024.6.27.8000	2275407v2
---------------------------	-----------